



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000088 2413067

...
Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 591

EMENTA: "CONCEDE PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE COMPLETAR 10 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário que completar 10 anos de efetivo exercício, um prêmio correspondente a 2 (dois) níveis da Tabela de Retribuição (Anexo III), da deliberação nº 369, de 25 de outubro de 1961.

§ 1º - O prêmio de que trata este artigo é automático, independentemente de requerimento do interessado.

Artigo 2º - A Tabela de Retribuição (Anexo III) da deliberação 369, de 25/10/61, ficam criados os níveis 17 e 18 dentro do mesmo critério dos existentes, isto é, conservando a mesma proporção.

§ Único - Fica adotado o sufixo 2N, a ser posposto à classe a que pertencer o funcionário contemplado de que trata o artigo 1º para estabelecer diferença entre estes com aqueles que ainda não atingiram a 10 anos de exercício.

Artigo 3º - Os cargos nos seus novos níveis, caso não constem do Orçamento vigente, ficam por esta criados.

Artigo 4º - As verbas que forem atingidas pelos prêmios serão suplementadas na medida que se tornarem necessário, de acordo com as importâncias que deverão ser solicitadas pelo Sr. Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Volta Redonda,
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

AUTOR: Prefeito Municipal
Vereador José Domingos de Macêdo - Projeto de Delib. nº 32/64.

VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO, DE Nº 591.
VOLTE À CÂMARA.
Volta Redonda, 27-outubro-1964.

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito